



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 - Nº 011

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 011 DE 17/01/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 10, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 8822606-5/2016, 8822320-7/2016 e 8822317-4/2016, às fls. 43, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls. 45, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policia civil SÉRGIO FERNANDO NUNES SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 196.712-6, ocorrida em 11 de março de 2016, conforme certidão de óbito de fls. 05; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido servidor: ADRIANA GUEDES DE MELO, viúva; SÉRGIO FERNANDO NUNES SILVA FILHO, filho; e, FERNANDA GUEDES DE MELO NUNES SILVA, filha.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 11, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8807836-4/2017, às fls. 27, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls. 30, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policia civil EDINALDO QUEIROGA MARQUES, Comissário de Polícia, matrícula nº 221.338-9, ocorrida em 07 de setembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido servidor: **AMÉLIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE MARQUES**, viúva.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais
SEPRI/SAD

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 207, DE 16/01/2018 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SERASA S.A**, inscrita no CNPJ Nº **62.173.620/0001-80**, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), de certificados para computadores tipo servidor e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados, visando o atendimento de demanda da Administração Pública Estadual - APE, oriundo da **Processo Licitatório 221.2016.I.PE.157.ATI, Pregão Eletrônico nº 0157/2016**, resultando no **Contrato nº 013/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, Chefe da Unidade de Sistemas e Aplicativos da GTI/SDS, GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE, matrícula nº **950.719-1**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 208, DE 16/01/2018 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.306.287/0001-52**, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, no mercado nacional, nele compreendido MOBILIÁRIO EM MADEIRA, objetivando ambientação dos espaços destinados às edificações de responsabilidade desta Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 074/2016 - SGJ/TA**, resultando no **Contrato nº 074/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a Arquiteta, DANIELLA MARQUES DA SILVA, matrícula nº **220.870-9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 209, DE 16/01/2018 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **02.338.597/0001-04**, para a fornecimento de condicionadores de ar e instalação de sistema de condicionadores de ar, destinados às edificações de responsabilidade desta Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 025/2016 - CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 016/2016 - CPLS/SDS**, resultando no **Contrato nº 077/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a Arquiteta, **DANIELLA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 220.870-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 210, DE 16/01/2018 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **17.706.817/0001-82**, para o fornecimento e instalação de materiais de sinalização (placas, banners, faixas e similares), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS, Pregão Eletrônico nº 023/2017 - COPLE**, resultando no **Contrato nº 079/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a Arquiteta, **DANIELLA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 220.870-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 211, DE 16/01/2018 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **17.706.817/0001-82**, para fornecimento e instalação de materiais de sinalização (placas, banners, faixas e similares), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 035.2017.VIII.PE.023.SDS, Pregão Eletrônico nº 023/2017 - COPLE**, resultando no **Contrato nº 080/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a Arquiteta, **DANIELLA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 220.870-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 212, DE 16/01/2018 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **03.426.130/0001-89**, para Fornecimento de condicionadores de ar e instalação de sistema de condicionadores de ar, destinados às edificações de responsabilidade desta Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo licitatório nº 025.2016- CPL/SDS Pregão Eletrônico nº 016/2016 - CPL/SDS** , resultando no **Contrato nº 086/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Engenheiro Mecânico, **ELMO THIAGO LINS COURAS FORD**, matrícula nº 382.210-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Ordem de Fornecimento nº 002/2018-SDS.

OBJETO: consiste na aquisição de equipamentos de material de entintamento, para atender demandas do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB; de aquisição de 59 unidades do E-fisco 196592-1 e 29 unidades do E-fisco 196590-5; **CONTRATADA:** FLAVIA FRANCO DE ANDRADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS - ME; **EMPENHO:** 2017NE001259, no valor de R\$ 9.999,00, de 27NOV17; **ORIGEM:** Processo Licitatório nº 009/2017-CPL/SDS e PE nº 005/2017-CPL/SDS, Recife-PE, 10JAN17.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 093/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Repasse Tecnológico, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo (CMS – Content Management System) em regime de Fábrica de Software, serviços estes que consistem em definição, elicitação, documentação, análise, construção e testes. “**Valor Total R\$ 28.819,45**”. **CONTRATADA:** INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001287, no valor de R\$ 28.819,45, datada de 05DEZ2017. **ORIGEM:** ARP nº 001/2017-ATI/SAD/PE; PL nº 440.2016.I.PE.330.ATI, PE nº 330/2016-CCPLE I/ATI. Recife- PE, 08JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 096/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização e exaustão das salas de necropsias do Complexo de Polícia Científica – CPC/PALMARES, localizado na rua Projetada, s/nº, Palmares-PE. “**Valor Global R\$ 1.057.000,00**”. **CONTRATADA:** CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA; **EMPENHOS:** 2017NE001380, no valor de R\$ 824.584,66; 2017NE001381, no valor de R\$ 232.415,34, datadas de 20DEZ2017. **ORIGEM:** PL nº 034/2017-CPL II/SDS, PE nº 030/2017-CPL II/SDS. Recife- PE, 12JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 097/2017-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) condicionadores de ar com instalação de sistema de condicionadores de ar, destinados para 10ª Companhia Independente de Polícia Militar – CIPM/PMPE, localizada na Rua Almirante Tamandaré, s/nº, Centro, Tamandaré/PE. “**Valor Total R\$ 53.859,42**”. **CONTRATADA:** RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; **EMPENHOS:** 2017NE001332, no valor de R\$ 44.061,33; 2017NE001333, no valor de R\$ 9.798,09, datadas de 14DEZ2017. **ORIGEM:** ARP nº 018/2017-GAB/SDS; PL nº 025/2016-CPL/SDS, PE nº 016/2016-CPL/SDS. Recife- PE, 15JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2016-GAB/SDS – OBJETO: 1.1.2 A **Supressão** no percentual de 24,27% do valor inicial do **Contrato nº 052/2016-GAB/SDS**, correspondente ao Serviço de Suporte Técnico de Software – Restabelecimento do Suporte Oracle; 1.1.3 A **Prorrogação** do prazo do Contrato Mater, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **11/01/2018 a 10/01/2019**; 1.1.4 O **Reajuste** do valor do Contrato Mater, é devido com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, acumulado no período de junho/2016 a maio/2017, correspondente ao percentual de **3,5971%**, a partir de junho/2017, onde o valor da contratação passará de **R\$ 442.546,68** para **R\$ 458.465,66**, relativos ao Serviço de Suporte Técnico de Software – Licença e Suporte de Atualização de Software, já considerada a supressão contratual; **CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001289, no valor de R\$ 9.286,07; datada de 01/12/2017. **ORIGEM:** PL nº 336.2016. VII.IN.029.SDS, Inex nº 029/2016-CCPLE VII/SAD. Recife-PE, 12JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017-CPL II/ SDS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017- CPL II – **OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia, através de Empresa Especializada para Executar a Conclusão das Obras Remanescentes da AIS/PÉTROLINA, Situada na Av. Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduarda, Petrolina – PE. **ADJUDICO** o resultado do respectivo Processo e modalidade licitatória à empresa vencedora: **CONSTRUTORA A.R. LTDA ME. CNPJ Nº 08.873.963/0001-01. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.489.697,99 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).** Recife, 16/01/2018. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO** – Secretária Executiva de Gestão Integrada em Exercício. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ERRATA: Na publicação do D.O.E. nº 004, do dia 06JAN2018, pág. 14, referente ao **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO COM O MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA, ONDE SE LÊ:** [...] o valor total estimado de R\$ 853,00, conforme Relatórios de Bens Inservíveis nº 001/2017 e nº 003/2017; **LEIA-SE:** [...] o valor total estimado de R\$5.651,00, conforme Relatórios de Bens Inservíveis nº 001/2017, nº 002/2017 e nº 003/2017. Recife-PE, 11JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração